

Dados Gerais

Referência do Procedimento: AD-080-17
Descrição: Instalação de Bombas para Furos
Da Entidade: Município de Vila Nova de Cerveira
Utilizador: Cristiana Maria de Castro Brandão
Data da Mensagem: 28-09-2017 16:41:42 ((UTC) Dublin, Edinburgh, Lisbon, London (GMT Horário de Verão))
Destinatários: Luis Mauricio - Casa dos Leds Lda;
Referência: PT1.MSG.681012
Tipo: Geral
Assunto: Notificação da Decisão de Adjudicação
Data limite para resposta a esta mensagem: 15 Dias para terminar (13-10-2017 17:00:00(UTC) Dublin, Edinburgh, Lisbon, London (GMT Horário de Verão))

Assinado por **JOAO FERNANDO BRITO NOGUEIRA** 28-09-2017 15:41 em (UTC) utilizando **DigitalSign Qualified CA - G2** (Valid)

Documento	Nome do documento	Informação da Assinatura
		Assinado por JOAO FERNANDO BRITO NOGUEIRA 28-09-2017 15:40 em (UTC) utilizando DigitalSign Qualified CA - G2 (Valid)
Anexos:		Assinado por JOAO FERNANDO BRITO NOGUEIRA 28-09-2017 15:41 em (UTC) utilizando DigitalSign Qualified CA - G2 (Valid)
	Declaracao_CristianaBrandao_Formalizador-Gestor_Assinado.pdf	Assinado por JOAO FERNANDO BRITO NOGUEIRA 28-09-2017 15:40 em (UTC) utilizando DigitalSign Qualified CA - G2 (Valid)
	Informacao Adjudicacao_AD-080-17_Assinado.pdf	Assinado por JOAO FERNANDO BRITO NOGUEIRA 28-09-2017 15:41 em (UTC) utilizando DigitalSign Qualified CA - G2 (Valid)

Corpo da mensagem

Nos termos e para cumprimento do disposto no artigo 77.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, informo que por Despacho de 28 de setembro de 2017 do Presidente da Câmara Municipal, foi adjudicada a empreitada **“Qualificação, Reforço e Manutenção da Rede de Água, em Baixa – Instalação de Bombas para Furos”**, com a referência **AD-080-17**.

Assim, de acordo com o estabelecido no n.º 2 do artigo 77.º do referido diploma legal, o adjudicatário deverá apresentar, no prazo de **10 (dez) dias úteis**, sob pena da adjudicação caducar:

- Os documentos de habilitação previstos nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP;
- Alvará emitido pelo IMPIC;
- Prestação de caução, nos termos do disposto nos artigos 88.º a 91.º do CCP, no valor de **960,57 € (novecentos e sessenta euros e cinquenta e sete cêntimos)**;
- Certidão de Registo Comercial;
- Declaração com a identificação da(s) pessoa(s) que outorga(m) no contrato (nome completo, estado civil, freguesia e concelho de naturalidade, residência, n.º do Bilhete de Identidade ou do Cartão de Cidadão, respetiva data de emissão e serviço que o emitiu).

Mais se informa que junto se envia em anexo a Informação de Adjudicação.

Os documentos de habilitação a apresentar pelo adjudicatário devem ser assinados eletronicamente, utilizando uma assinatura eletrónica qualificada de representação, conforme estabelecido na Lei n.º 96/2015, de 17 de agosto.



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

CONTRATAÇÃO PÚBLICA E FINANCIAMENTOS

Procedimento por Ajuste Direto
Informação de Adjudicação

Despacho do Órgão Competente para a Decisão de Contratar

DAG

Concordo com a informação prestada pela Dirigente Intermédia de 3.º Grau senhora Cristiana Brandão.

A Despacho o presente projeto de decisão de adjudicação ao órgão competente para a decisão de contratar.

28.09.2017




O Chefe da DAG
Vítor Pereira

PRESIDÊNCIA

Tendo por base a concordância do Chefe da DAG na informação prestada pela Dirigente Intermédia de 3.º Grau senhora Cristiana Brandão, adjudico a Empreitada “Qualificação, Reforço e Manutenção da Rede de Água, em Baixa – Instalação de Bombas para Furos”, à sociedade Luís Maurício – Casa dos Leds, Ld.ª.

V. N. Cerveira, 28.09.2017

O Presidente da Câmara Municipal,



João Fernando Brito Nogueira

1. Referência do Procedimento:

AD-080-17

2. Objeto:

Qualificação, Reforço e Manutenção da Rede de Água, em Baixa – Instalação de Bombas para Furos

3. Entidade Competente:

Presidente da Câmara Municipal

4. Preço Base:

19.211,35 € (dezanove mil, duzentos e onze euros e trinta e cinco cêntimos)



João Fernando Brito Nogueira
Presidente da Câmara Municipal
Assinatura Eletrónica Qualificada



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

CONTRATAÇÃO PÚBLICA E FINANCIAMENTOS

5. Entidade convidada:		
Entidades	Proposta Apresentada	
	Sim	Não
LUÍS MAURÍCIO – CASA DOS LEDS, LDA.	x	

6. Ordenação das Propostas:	
Critério de adjudicação estipulado	
O do preço mais baixo	

7. Proposta de Adjudicação:		
Entidade	Valor s/ IVA	Prazo
LUÍS MAURÍCIO – CASA DOS LEDS, LDA.	19.211,34 €	66

8. Contrato Escrito:			
Exigível	Não exigível	Dispensável	Fundamentação
x			N.º 1 do Artigo 94.º do CCP

9. Visto Prévio do Tribunal de Contas:		
Sujeito	Isento	Fundamentação
	x	N.º 1 do artigo 130.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

CONTRATAÇÃO PÚBLICA E FINANCIAMENTOS

10. Propostas de Aprovação:

1. O presente projeto de decisão, nos termos do n.º 1 do artigo 125.º do CCP e a consequente adjudicação da empreitada denominada “Qualificação, Reforço e Manutenção da Rede de Água, em Baixa – Instalação de Bombas para Furos” à empresa Luís Maurício – Casa dos Leds, Lda., pelo montante global de 19.211,34 € (dezanove mil, duzentos e onze euros e trinta e quatro cêntimos), ao qual acresce o valor de IVA à taxa legal em vigor, bem como a competente autorização para a realização da despesa.
2. A fixação do prazo de 10 (dez) dias úteis para o adjudicatário apresentar:
 - a. Os documentos de habilitação previstos nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP;
 - b. Alvará emitido pelo IMPIC;
 - c. Prestação de caução, nos termos do disposto nos artigos 88.º a 91.º do CCP, no valor de 960,57 € (novecentos e sessenta euros e cinquenta e sete cêntimos);
 - d. Certidão de Registo Comercial;
 - e. Declaração com a identificação da(s) pessoa(s) que outorga(m) no contrato (nome completo, estado civil, freguesia e concelho de naturalidade, residência, n.º do Bilhete de Identidade ou do Cartão de Cidadão, respetiva data de emissão e serviço que o emitiu).
3. Propõe-se, ainda, que nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 109.º do normativo acima referido, que a realização da notificação da decisão de adjudicação seja delegada no Gestor do Procedimento.

Data: 28 de setembro de 2017

11. Autor:

Nome: Cristiana Brandão
Carreira / cargo: Técnica Superior

Assinatura: